

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

CGC 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone: (043) 848-1383 - Cep. 84290-000 - Sapopema - Estado do Paraná

LEI Nº 439/00

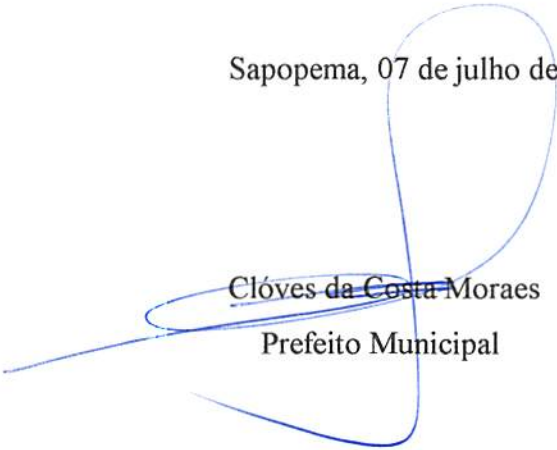
**CONCEDE TÍTULO DE CERTIDÃO HONORÁRIO DE
SAPOPEMA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário” de Sapopema ao Sr. **“JORGE FERREIRA DE MELLO”**, Ex-Prefeito Municipal de Sapopema, por nove anos, compreendendo dois mandatos, em virtude dos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de julho de 2000.


Clóves da Costa Moraes
Prefeito Municipal